



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 20 DE AGOSTO DE 2021 PODER LEGISLATIVO

Institui no âmbito do Município da Estância Turística de Joanópolis, a Semana do Profissional de Educação Física.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Joanópolis, a Semana do Profissional de Educação Física, a realizar-se anualmente, na primeira semana do mês de Setembro.

Art. 2º O evento ora instituído passa a constar no Calendário Oficial do Município como a semana destinada à divulgação do trabalho do Profissional de Educação Física.

Art. 3º Constituem objetivos principais da Semana Municipal do Profissional de Educação Física:

I – conscientizar a população sobre a importância da prática de atividades físicas de maneira regular, sistematizada e orientada;

II – contribuir para a valorização do profissional de educação física, como divulgar o seu importante papel na sociedade como profissional da área de saúde;

III – informar sobre a importância da educação física nas escolas da rede municipal de ensino, com ênfase para o desenvolvimento afetivo, cognitivo, psicomotor e sócio cultural dos alunos;

IV – difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da educação física, do esporte, da recreação e do lazer, promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, palestras, publicações, reuniões e seminários.

Art. 4º As comemorações da Semana Municipal do Profissional de Educação Física serão promovidas por meio de eventos esportivos em parcerias com Instituições e Agremiações, incentivando a prática da atividade física sistematizada e orientada por profissionais devidamente habilitados, inclusive às pessoas com deficiência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º
20/08/21 Hrs.: _____

JUSTIFICATIVA

O Profissional de Educação Física é o responsável por promover a prática da ginástica, educação física escolar, esportes, lutas e atividades físicas em geral ensinando seus princípios e regras técnicas.

Um Profissional de Educação Física determina a atividade física mais indicada para cada pessoa, orientando quanto à postura, intensidade e frequência de cada exercício.

Está sob a responsabilidade de um Profissional de Educação Física efetuar testes de avaliação física, estudar as necessidades e a capacidade física de alunos, e/ou atletas de acordo com suas características individuais; Elaborar programas de atividades esportivas, de acordo com a necessidade, capacidade e objetivos visados pela pessoa a quem se destina; Instruir alunos atletas sobre os exercícios adequados; Atuarem nos exercícios que promovam a inclusão de pessoas com deficiência, por meio de exercícios adaptados; Desenvolver e coordenar práticas esportivas específicas para o bom desempenho do atleta em competições, partidas e atividades similares.

Portanto, certo da importância do tema, apresento aos Nobres Pares para que analisem de forma coesa o presente projeto, e votem favoravelmente.

Joanópolis, 20 de agosto de 2021.


Geiza do Carneiro
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º _____
DATA: 20/08/2021 Hrs: _____
ASS: _____